



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

(Do Sr. Denis Bezerra)

Susta o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

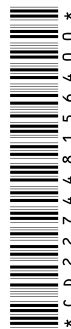
Por meio do projeto apresentado, com embasamento legal no art. 49, V, da Constituição Federal, nosso propósito é o de sustar os efeitos do Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que cria o Pró-Mape (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala).

Segundo o governo, o objetivo é estimular o desenvolvimento da mineração artesanal e em pequena escala através de políticas públicas



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227448156400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

setoriais.

Apesar da justificativa, o ato normativo vai na contramão das melhores práticas do desenvolvimento sustentável e representa uma ameaça à preservação ambiental e aos povos indígenas. A finalidade é clara: estimular o **garimpo ilegal** na região da Amazônia Legal.

A falta de compromisso do Planalto com a agenda ambiental é visível e chama a atenção no mundo inteiro. Segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), o desmatamento na Amazônia em 2021 foi o pior em dez anos, sendo 29% maior do que no ano anterior.

Em conclusão, convicto do mérito desta iniciativa parlamentar, submeto esta proposição aos demais Deputados e Senadores, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Deputado Denis Bezerra

PSB/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227448156400>

